



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 343

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Capital, para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito de 15 do corrente mes, na 42ª Zona, com sede em PARANÁ;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colegiado Tribunal Superior / Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do mes em curso.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO /  
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Cometado  
11-14-76  
Boyer*